



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 040/2024

Data: 09/02/2024

Assunto: [Prestação de Contas PDDE Paulista 2023](#)

Prezados (as) Diretores (as),

Oriento as Unidades Escolares que o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2023 **encerrará em 15/03/2024**.

Reforço que o lançamento das despesas realizadas pelas Unidades Escolares durante o exercício 2023 deve ocorrer, inicialmente, no sistema Gestão Ágil do Banco do Brasil.

ORIENTAÇÃO: Inicialmente os lançamentos das despesas deverão ser realizados no sistema BB Gestão Ágil, e após esse lançamento, a unidade escolar deverá acessar a Secretaria Escolar Digital (SED), para complementação das informações e assim finalizar a submissão das prestações de contas.

É de conhecimento da Coordenadoria de Finanças - COFI, que algumas funcionalidades estão sendo aprimoradas. O que não impede o prévio uso do Sistema pela Unidade Escolares. E a Coordenadoria já está trabalhando junto à Prodesp para que a disponibilidade das funcionalidades sejam aprimoradas o mais breve possível.

Para melhor orientá-los, segue abaixo o tutorial de lançamento da Prestação de Contas no Sistema Ágil:

[ORIENTAÇÃO TÉCNICA COFI NFI TEAMS DEZEMBRO 2023.pdf](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Reitero que o Núcleo de Finanças - NFI está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino